



Prefeitura Municipal de Guariba

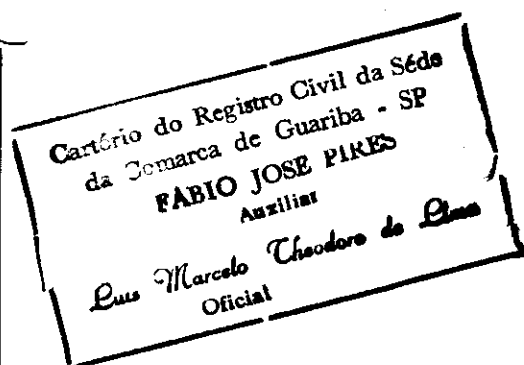
ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

LEI N.º 1.610 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.998

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão realizada no dia 29 de Dezembro de 1.998, **APROVOU** e eu, **Hermínio de Laurentiz Neto** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte....



LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Câmara Municipal de Guariba um crédito suplementar de R\$ 3.000,00 (três mil reais), suplementar ao seu Orçamento, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática, conforme a seguinte tabela:

	Valores em R\$
<u>PODER LEGISLATIVO</u>	
“Câmara Municipal”	
1.1.01.01.001.3.1.2.0. - Material de Consumo.....	1.000,00
1.1.01.01.001.3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	2.000,00
TOTAL :::	3.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo Artigo anterior, será coberto com recursos da anulação parcial, a que alude o Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme a seguinte tabela:



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

Valores em R\$

PODER LEGISLATIVO

"Câmara Municipal"

1.1.01.01.001.4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	3.000,00
---	----------

TOTAL :::	3.000,00
--	-----------------

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Guariba, 30 de Dezembro de 1998.

HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

JOSÉ NEYGUIMAR MORANDIM
Secretário de Finanças

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 30 de dezembro de 1.998.

LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Interino

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - SP
FABIO JOSE PIRES
Auxiliar
Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial